



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 376 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a atribuição de Título de Cidadão Piauiense ao Reverendíssimo Pr. Jasson Secundo Barreto, Presidente da Igreja Assembleia de Deus, ministério de Madureira, Campo de Carapicuíba-SP.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Reverendíssimo Pr. Jasson Secundo Barreto, Presidente da Igreja Assembleia de Deus, ministério de Madureira, Campo de Carapicuíba-SP, pelo relevantes serviços pastorais e missionários religiosos e sociais, prestados ao povo piauiense, através da fundação de muitas igrejas e sobretudo, pelas obras sociais promovidas pela FIBEN – Federação Irmãs Benéficas Evangelista Nacional.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 01 de outubro de 2013.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO.**
Presidente

